



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 064

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE
ABRIL DE 1980, QUINTA-FEIRA SANTA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

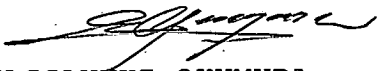
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo
o Município, o dia 03 de abril de 1980, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 31 de março de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

2

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

OP4

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / abril / 1980
DE N.º 1.488
UMUARAMA, 02 / 04 / 1980
Albano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO